

PORTARIA Nº 018/2017

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01**

REVOGA A PORTARIA Nº 015/2017 CRP-01

A presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento interno do conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01,

Considerando a decisão judicial através de liminar, que suspende os efeitos da Resolução CRP nº 01/2017,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 015/2017, que instaurava a Comissão de Inquérito para apurar possíveis prejuízos e responsabilidades decorrentes de atos nulos a que se refere a Resolução nº 01/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 31 de maio de 2017.



Vanuza Sales
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia do
Distrito Federal – CRP-01



Andreza Sorrentino
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia do
Distrito Federal – CRP-01